



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 17 DE MAIO DE 1974

A T A Nº 1399/74

AOS DESESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, RE-
UNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁ-
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA /
NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. A-/
BERTA A SESSÃO, SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO/
ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES;
IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIE-
GE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SAN-
TOS DE OLIVEIRA ; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MO-
REIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/
O PROJETO DE LEI Nº 307, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ADOTAINO MU-
NICÍPIO DE BUTIÁ, DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 4.473, LEI ESTADUAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18 DE
MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO
DIA:

PROJETO DE LEI Nº 307

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MAIO DE 1974



PRESIDENTE



SECRETÁRIO